



230336

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019/2023
Autoria da Vereadora Lais Lucas - PSDB

**“Declara entidade de utilidade e
interesse público para o município
de General Câmara o CTG Forqueta
de Santo Amaro ”**

Art.1° Fica declarada entidade de utilidade e interesse público para o município de General Câmara, o CTG Forqueta de Santo Amaro, entidade civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede no distrito histórico de Santo Amaro do Sul

Parágrafo único. À entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens da legislação vigente, enquanto o Estatuto social mantiver suas atividades culturais, sociais e desportivas,

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara 02 de outubro de 2023.


**VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BÂNCADA DO PSDB**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores

Para que uma associação tenha direito a todos os benefícios do terceiro setor, é fundamental que ela esteja com a documentação em ordem. Assim, as associações têm direito a diversos benefícios fiscais, obtenção de títulos e qualificações, registros junto ao poder público, além de poder captar recursos diante de órgãos públicos e privados.

Ou seja, se uma entidade ou uma instituição são consideradas sem fins lucrativos e são prestadoras de serviços à coletividade, garantindo que a gestão administrativa e patrimonial preserve o interesse público, tem grande possibilidade de serem declaradas de utilidade pública

Sabemos que as entidades tradicionalistas prestam um grande serviço para a formação social, cultural e intelectual. Em General Câmara o CTG Sinuelo do Bom Sucesso já dispõem dessa titulação.

O presente projeto de lei quer estender tal benefício ao CTG Forqueta de Santo Amaro, pois como preenche todos os requisitos necessários é fundamental que essa casa coloque o CTG Forqueta de Santo Amaro entre as entidades de utilidade pública para o município de General Câmara.

Atenciosamente

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB